Dossiê da emenda Pix 202541840002

Plano de ação 09032025-080095 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAJEADO DO BUGRE (RS)
Município / IBGE	Lajeado do Bugre / 4311429
População (IBGE)	2661
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Execução de obras de melhoria e adequação no Ginásio Municipal de Esportes de Lajeado do Bugre/RS, com o objetivo de qualificar a infraestrutura esportiva para a promoção de atividades esportivas, recreativas e comunitárias no município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541840002 de Luis Carlos Heinze

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003835

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-10-06 - R$ 697.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

COMPRA DE VEICULOS NOVOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJEADO DO BUGRE - RS

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é execução de obras de melhoria e adequação no Ginásio Municipal de Esportes, enquanto o contrato consultado trata de compra de veículos novos para secretarias municipais. O valor do documento (697500.00) também difere do valor repassado (396000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato tenha relação com o uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1263687,25,76400&cs=11ggx3v0mYZgzdnErkSQoSI3sZBM

[tce_contrato] 2025-10-06 - R$ 149.276,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

COMPRA DE VEICULOS NOVOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJEADO DO BUGRE - RS

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (compra de veículos novos para secretarias municipais) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (obras de melhoria e adequação no Ginásio Municipal de Esportes). O valor do documento (R$ 149.276,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1263688,25,76400&cs=1jQ2TPWE9csBcvxF-0alHORSoSQ4

[tce_contrato] 2026-07-28 - R$ 65.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDIMENTO JUNTO A UBS DE LAJEADO DO BUGRE DAS 18:00 AS 06:00 HORAS.

Análise: O objeto do documento (contratação de médico para atendimento em UBS, no período noturno) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obras de melhoria e adequação no Ginásio Municipal de Esportes). O valor do documento (R$ 65.000,00) também é diferente

do valor repassado na emenda (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso dos recursos da emenda; trata-se de um indício de não correspondência entre o documento e a emenda, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357181,25,76400&cs=1_dNO200C-wTfwRil5_bqCgFZWXE

[tce_contrato] 2026-09-29 - R$ 236.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AVANÇAR NO ESPORTE ILUMINA ESPORTES CONFORME O PROCESSO N 242900-0000722-5. IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS.

Análise: O objeto declarado na emenda trata de obras de melhoria e adequação no Ginásio Municipal de Esportes de Lajeado do Bugre/RS, enquanto o documento trata de implantação de iluminação no Campo Municipal de Lajeado do Bugre - RS. Trata-se de equipamento diferente (ginásio versus campo) e de tipo de intervenção distinto (obra de melhoria e adequação versus implantação de iluminação). O valor do documento (R$ 236.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Há indício de divergência entre o objeto declarado e o documento público, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que os recursos tenham sido desviados; a análise não permite concluir que o documento corresponda ao uso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388602,25,76400&cs=1IdpTrIKBvFQ9OpSWegBx9bz8wrU

[tce_contrato] 2026-04-30 - R$ 689.790,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA E ADEQUAÇÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAJEADO DO BUGRERS COM OBJETIVO DE QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E COMINITÁRIAS NO MUNICIPIO PLANO DE AÇÃO 09032025-0800952025, EMENDA PARLAMENTAR: 202541840002- LUIS CARLOS HEINZE.

Análise: O objeto do contrato coincide em grande parte com o objeto declarado da emenda (obras de melhoria e adequação no Ginásio Municipal de Esportes de Lajeado do Bugre, com o mesmo objetivo de qualificar a infraestrutura esportiva). Porém, o valor do contrato (R$ 689.790,00) é significativamente superior ao valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00), sem que o documento informe a fonte dos recursos complementares. O documento também menciona 'reforma e ampliação de quadra esportiva', termo que não consta do objeto declarado. O documento cita o número de emenda 202541840002, mas o objeto declarado não traz esse identificador, o que impede confirmar a vinculação direta. Há indício de divergência de valor e de escopo, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1325160,25,76400&cs=1yWDpWdR-YbVwdL5FSp1VkRXtueo

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80095/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80095/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80095/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541840002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.